

Evaristo Paiva do Rêgo e Jardim Espirança. Determinada a leitura do Expediente e não havendo Oradores inscritos para o uso da tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para o Ordem do Dia. Nesta etapa, foram aprovadas as seguintes matérias: foram encaminhados para a Comissão de Constituição e Justiça os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 031, 032, 033, 034 e 035/2000. Foram retirados pelo ausência de autor os Requerimentos nº: 118, 119, 120, 121 e 122/2000 e a Indicação nº: 190/2000. A seguir, o Senhor Presidente atendendo a solicitação do Vereador Wilmar Monteiro, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a verificação de "quorum". Cumprindo o rito regimental, o Senhor Primeiro Secretário após chamada regimental constatou não haver "quorum" para deliberação de matérias. Assim sendo, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, e, para constar mandou que se lavrasse o presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação Menúria, aprovada, seja assinada para que produza seus efeitos legais.

Esta da décima quinta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo São João, realizada no dia (28) vinte e oito de setembro do ano de (2000) dois mil.

Após das oito horas do dia (28) vinte e oito de setembro do ano de dois mil (2000), sob a Presidência em exercício do Vereador Eduardo Pontes Kato e com o comparecimento da Primeira Secretária "ad hoc" pelo Vereador Edison Silva Roagalhães e por não terem comparecido além desses para responder a chamada regimental, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, e, para constar mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação Menúria, aprovada, seja assinada para que produza seus efeitos legais.